

**DECRETO N.º 8506
DE 11 DE JULHO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.390,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.555 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.390,00 (Quatro mil e trezentos e noventa reais) autorizado pela Lei nº 3.555 de 01 de julho de 2019, destinado a atender as despesas do Termo de Fomento com a Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.2229.445042 R\$ 4.390,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 19.10.27.812.0031.2229.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUIS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento